DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 5348 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.2500

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$253.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

16	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	15.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	
45	04.122.0002.2009.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	Assistencia Social-Geral	
77	06.181.0181.2005.0000	Manutenção da Guarda Municipal	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	
88	06.182.0181.2048.0000	Apoio a manutenção do corpo de bombeiros	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	
94	06.452.0181.2049.0000	Divisão de Transito	15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

02 02 00 GESTÃO E FINANÇAS

107	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	30.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	
111	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 5348 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.2500

02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

137	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	8.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	Assistencia Social-Geral		
140	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	14.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	Assistencia Social-Geral		

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

299	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	70.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
303	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	57.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
322	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		

02 11 00 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

485	17.512.0302.2046.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

43	04.122.0002.2009.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	-1.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	Assistencia Social-Geral		
75	06.181.0181.2005.0000	Manutenção da Guarda Municipal	-2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		

DECRETO Nº 5348 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.2500

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
89	06.182.0181.2048.0000	Apoio a manutenção do corpo de bombeiros	-4.000,00	
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02 02 00	GESTÃO E FINANÇAS			
104	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	-60.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
112	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02 04 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
134	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	-19.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	Assistencia Social-Geral		
146	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	-3.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	Assistencia Social-Geral		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
291	10.301.0007.1004.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	-23.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
292	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-70.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
301	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-27.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		

DECRETO Nº 5348 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.2500

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
302	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-3.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
334	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-6.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
03 03 00	SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA - SAAE			
489	17.512.0011.2030.0000	Abastecimento de Água	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 04 00
	04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DA SILVA

Eu, Eliana Terezinha Pagiato na qualidade de Escriturária, restritivamente, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

DECRETO Nº 5350 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.2504

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$127.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

529	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	127.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 036	CUSTEIO ATENÇÃO SAUDE BUCAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **127.500,00**

Fontes de Recurso
0

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

1
2

CELSO DA SILVA

Eu, Eliana Terezinha Pagiato na qualidade de Escriturária, restritivamente, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

DECRETO Nº 5351 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.2505

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
530		10.305.0007.2043.0000	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	120.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
		301 309	CONVÊNIO Nº 00906/2019	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **120.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	120.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DA SILVA

Eu, Eliana Terezinha Pagiato na qualidade de Escriturária, restritivamente, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

DECRETO Nº 5352 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.2506

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 11 00 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

531	15.451.0010.1006.0000	Obras de Infra-Estrutura Urbana	300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	100 107	PAV.RECAPE ASFALTCA CONV Nº 999/19	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **300.000,00**

Fontes de Recurso
0

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2

0
0

3

CELSO DA SILVA

Eu, Eliana Terezinha Pagiato na qualidade de Escriturária, restritivamente, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

DECRETO Nº 5353 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.2510

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$26.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

533	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	13.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	Assistencia Social-Geral	
534	08.243.0004.2032.0000	Manut. do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescent	13.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	Assistencia Social-Geral	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

137	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	-13.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	Assistencia Social-Geral	
146	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	-13.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	Assistencia Social-Geral	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 5353 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.2510

_____

CELSO DA SILVA

Eu, Eliana Terezinha Pagiato na qualidade de Escriturária, restritivamente, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

DECRETO Nº 5354 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.2443

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

535	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	301 306	CONVENIO Nº109/2019	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **150.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DA SILVA

Eu, Eliana Terezinha Pagiato na qualidade de Escriturária, restritivamente, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO